

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Coordenadoria de Licitações e Contratos

 TARCÍSIO
JOSE
FILGUEIRAS
DOS
REIS:35949
27/06/2024 13:31

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUDIOVISUAIS E DE LEGENDA OCULTA (CLOSED CAPTION) OFFLINE DE CONTEÚDO TELEJORNALÍSTICO/INSTITUCIONAL COMO REPORTAGENS, DOCUMENTÁRIOS, ENTREVISTAS, PEÇAS DE CUNHO SOCIAL INFORMATIVO, ALÉM DA TRANSMISSÃO E DO REGISTRO EM ÁUDIO E VÍDEO DE EVENTOS, CURSOS E OUTRAS SOLENIDADES REALIZADAS PELO TRT DA 5ª REGIÃO, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO E A EMPRESA STUDIO CINE-VIDEO LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo, a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, sediado na Rua Bela Vista do Cabral, 121, Bairro de Nazaré, Salvador/BA., inscrito no CNPJ sob o nº 02.839.639/0001-90, **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Geral, Tarcísio José Filgueiras dos Reis, e, do outro lado a empresa **STUDIO CINE-VÍDEO LTDA**, sediada na Avenida Luiz Viana Filho, Hangar Business Park, nº 13223, Torre 2, sala 427, CEP: 41.500-300, Salvador - Bahia, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 11.167.701/0001-36, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Felipe Wenceslau de Oliveira, CPF nº 009.097.164-71, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo 785/2021, Pregão Eletrônico nº 03/21, e Solicitação de Providência nº 6658/2025, têm entre si justo e acertado o seguinte :

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente instrumento tem por escopo a prorrogação do prazo de vigência do contrato, e reajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, a partir de 13/08/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE – Ficam reajustados os valores praticados, conforme previsto na cláusula décima primeira do contrato, passando o valor anual dos serviços a ser de R\$304.232,59 (trezentos e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos), com vigência a partir de 15/06/2024, conforme informado pela Coordenadoria de Contabilidade no Doc. 11 do PROAD 6658/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes do presente

termo aditivo serão suportadas pela nota de empenho 2024NE000247.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os recursos necessários para dar continuidade aos pagamentos para o exercício seguinte estarão consignados na Lei Orçamentária Anual de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento de contrato ora aditado.

E, por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas estipuladas, às quais doravante se obrigam, as partes assinam o presente instrumento.

Salvador/BA, de de 2024.

Tarcísio José Filgueiras dos Reis

Diretor Geral do TRT5

P/ CONTRATANTE

Felipe Wenceslau de Oliveira

Sócio-Administrador

P/ CONTRATADA

Josemar Arlego Júnior

Diretor da Secretaria de Comunicação Social

Gestor do Contrato

**JOSEMAR ARLEGO
PARAGUASSU
JUNIOR:59899**

Assinado de forma digital por
JOSEMAR ARLEGO
PARAGUASSU JUNIOR:59899
Dados: 2024.06.27 08:54:33
-03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por Felipe Wenceslau De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5FC5-4AAE-BBBC-6D16.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5FC5-4AAE-BBBC-6D16> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5FC5-4AAE-BBBC-6D16



Hash do Documento

AB19DB62243B79BF3F89C61E40D4A196DCF7701FEF7348E9431C3011B73A2592

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/06/2024 é(são) :

☒ Felipe Wenceslau De Oliveira (Parte) - 009.097.164-71 em
25/06/2024 22:12 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - STUDIO CINE VIDEO LTDA -
11.167.701/0001-36

